

Goiânia, 05 de julho de 2023.

TERMO DE REFERÊNCIA

TR. Nº 39675/2023

De: Suprimentos

Para: Setor de Compras

1. MATERIAL

Compra de medicamentos por cancelamentos.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

CÓD.	DESCRIÇÃO	PEDIDO
5215	DEXAMETASONA CREME 0,1% 10G	400
67893	CREME HIDRATANTE CORPORAL S/ CHEIRO 200ML	20
18612	ESCETAMINA SOL INJ 50MG/ML 2ML	50
48131	DAPSONA CAPS 100MG - MANIPULADO	60
5467	SALBUTAMOL SPRAY 200 DOSES	20
6067	CEFTAZIDIMA PO P/ SOL INJ 1G	100
6068	VANCOMICINA PO P/ SOL INJ 500MG	580
6480	NEOSTIGMINA, METILSULFATO DE SOL INJ 0,5MG/ML 1ML	27
6484	TENOXICAM PO P/ SOL INJ 20MG	150
6746	OXACILINA PO P/ SOL INJ 500MG	700
5467	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE AEROSSOL	100
8564	CLONIDINA COMP 0,100MG	300
16114	HIDRALAZINA COMP 50MG	420
18612	FENOBARBITAL SOL INJ 100MG/ML 2ML (M)	25
25042	VASOPRESSINA SOL INJ 20U/ML 1ML	130

42292	GLUCONATO DE CALCIO SOL INJ 10% 10ML (1)	200
40891	CLORETO DE SODIO SOL INJ 0,9% 100ML	9000
40412	AGUA DESTILADA SOL INJ 500ML	90
23348	OFLOXACINO SOL OFTALMICA 0,3% FR 5ML	2
24889	METILPREDNISOLONA PO P/ SOL INJ 125MG	100
34086	PROPOFOL SOL INJ 10MG/ML 100ML (M)	1020

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Solicitação para compra de medicamentos para abastecimento da Unidade. Os medicamentos solicitados foram relançados por ter sido cancelados na programação mensal, segue no corpo do processo o e-mail dos fornecedores cancelando e relatório de cancelamento do portal do BIONEXO. Os itens: ofloxacina sol oftálmica, ceftazidima sol inj, clonidina comp, dapsona comp, creme hidratante 200 ml foram relançados por não terem sido fechados na programação por falta de cotação. A oxacilina sol inj foi lançado pois o fornecedor que ganhou na programação só vai conseguir entregar dia 11/07/2023, e só temos dois dias de estoque, a hidralazina comp não foi lançada na programação mensal. A falta desses medicamentos pode levar a desassistência aos pacientes da Unidade..

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme item 2 deste Termo de Referência.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra via e-mail, no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 03 (três) dias corridos para os fornecedores locais e até 08 (oito) dias para fornecedores de outros Estados;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O prazo para o pagamento será de no mínimo 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal;

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 60 (sessenta) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas;

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque Lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Dayane Aíves da Silva
Supervisora da Farmácia
CREFICO: 15564

Supervisão de Farmácia